



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3103
consuni.cppgtec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 14/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2018

Aprova o projeto do curso de Pós-Graduação
Lato Sensu Saúde Coletiva do *Campus*
Chapecó da Universidade Federal da Fronteira
Sul.

A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (PPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.002990/2018-57 e o Parecer nº 29/PPGEC/CONSUNI/UFFS/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Saúde Coletiva do *Campus* Chapecó da UFFS.

§ 1º O curso terá carga horária de 432 (quatrocentas e trinta e duas) horas.

§ 2º Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas a portadores de diploma de cursos superiores de graduação, nos termos estabelecidos pelo projeto do curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 6ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 26 de setembro de 2018.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL

Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

JAIME GIOLO

Presidente do Conselho Universitário